



PROCESSO PRINCIPAL

Autos n.º 5255923-74.2023.8.21.0001

PENDÊNCIAS DESDE A ÚLTIMA DECISÃO DE EV. 366

Data	Ev.	Peticionante	Descrição	Manifestação da Falida	Manifestação do AJ	Manifestação do MP (Se cabível)	Já decidido?	Ev. da decisão	Pendente de cumprimento pela serventia?	Observações
20/11/2025	381	ROSANGELA METRANGOLO	Informando o ajuizamento de incidente de habilitação de crédito	Não há	Respondido no petição que acompanha este relatório	Não há	-	-	-	Pedido deve ser rejeitado pelas razões expostas pela AJ
26/11/2025	387	VERNER RIBEIRO RODRIGUES	Manifestação de ciência	Não há	Respondido no petição que acompanha este relatório	Não há	-	-	-	Pedido deve ser rejeitado pelas razões expostas pela AJ
11/12/2025	391	ADMINISTRADORA JUDICIAL	Pede intimação do leiloeiro para retificação do auto de arrematação do lote 24 e para que promova a avaliação da carteira de clientes e contratos ativos da falida	Não há	-	Ev. 395	Parcialmente	400	-	Necessário o Juízo se manifestar sobre o pedido de intimação do leiloeiro para avaliação da carteira de ativos da falida
19/12/2025	393	ADMINISTRADORA JUDICIAL	Juntada da lista de credores alusiva ao art. 7º § 2º da LREF	Não há	-	Não há	Sim	400	-	-
29/12/2025	395	MINISTÉRIO PÚBLICO	Concorda com pedido de intimação do leiloeiro para retificação do auto de arrematação do lote 24 e requer a apresentação, pela AJ, dos relatórios de andamentos processuais e pendências do feito	Não há	Cumprido na manifestação que acompanha o presente relatório	-	Sim	400	-	-
07/01/2026	396	CARTÓRIO	Juntada de decisão proferida no incidente de Relatório Falimentar 5229189-52.2024.8.21.0001 em que a AJ presta as contas da falência. A decisão autorizou o reembolso requerido pela AJ e deu outras providências	Não há	Não há	Não há	-	-	-	Necessário expedir o alvara de levantamento do reembolso autorizado para a Administradora Judicial, cujos dados bancários já foram apresentados no próprio incidente
13/01/2026	400	JUÍZO	Decisão que ordenou a intimação do leiloeiro para a retificação do auto de arrematação do lote 24, ordenou a publicação do edital de credores apresentado pela AJ, ordenou que a AJ se manifestasse sobre os petições de ev. 381 e 387, além de apresentar os relatórios de pendências e andamentos processuais requeridos pelo MP/RS	Não há	Cumprido na manifestação que acompanha o presente relatório	Não há	-	-	-	-
13/01/2026	404	CARTÓRIO	Edital de credores do art. 7º § 2º da LREF	-	-	-	-	-	-	-
22/01/2026	411/412	MICHELANGELO PETRUZZELLIS	Informa ser devedor da Massa Falida e oferece proposta de pagamento do saldo restante de sua dívida	Não há	Necessidade de levantamento dos valores devidos pelo petiçãoário	Não há	-	-	-	-

Av. Iguaçu, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
www.credibila.adv.br – contato@credibila.adv.br – Tel (41) 3242-9009